

ATA N.º 9/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e David Jorge Martins Brás, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do Dia:-----

-----Património municipal:-----

-----1) Arrendamento de um edifício, sito no Cabo Carvoeiro, em Peniche, onde funciona o estabelecimento de restauração denominado Nau dos Corvos – Pelouro das Finanças;

-----Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----2) Pedido de licenciamento para legalização de alteração e ampliação de edifício de hospedagem, sito na Avenida do Mar, n.º 162, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Peniche Surf Camp PSC, L.ª – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----3) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de estabelecimento hoteleiro, na Rua Cruz das Almas, no Baleal, apresentado em nome de Inácio e Torre, L.ª – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----4) Pedido de licenciamento para construção de garagem/arrumos, a implantar no prédio urbano sito na Rua do Rossio, na Serra D’el Rei, apresentado em nome de Adelino Rodrigues Martins – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----5) Concurso público para elaboração dos projetos da 2.ª fase de requalificação do fosso das muralhas de Peniche e zona envolvente - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----6) Estudo para alteração da esplanada da cafetaria do Parque Urbano da Cidade de Peniche - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----7) Estrutura em madeira para acesso ao ilhéu da Papôa – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----Departamento de Obras Municipais:-----

-----8) Incumprimento do prazo da empreitada “Reabilitação de 18 fogos do Bairro do Calvário”, em Peniche (Proc. 443.B/DOM) – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----9) Suspensão parcial dos trabalhos/condicionamento do prazo de empreitada “Construção do Centro Escolar de Atougua da Baleia”, (Proc. 441B/DOM) – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----10) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua Padre António Marcelino, Rua do Clemente e Rua da Saudade, em Ferrel, requerida por Joaquim Remédios Ramos – Pelouro das Obras Municipais; -----

-----11) Retificação da deliberação n.º1610/2017, de 27 de novembro – Auto de receção provisória total das infraestruturas urbanísticas, em nome de Marlene Elisabeth Fonvielle – Pelouro das Obras Municipais; -----

-----Regulamentos municipais:-----

-----12) Normas do XXVI Concurso de Rendas de Bilros de Peniche – Pelouro da Educação;-----

-----13) Regulamento Municipal de Reconhecimento de Estabelecimentos e Entidades de Interesse histórico e Cultural ou Social Local – Pelouro da Administração Geral; ---

-----Protocolos:-----

-----14) Reprogramação do Plano Estratégico do Desenvolvimento Urbano – Pelouro dos Fundos Comunitários;-----

-----15) Aditamento ao protocolo celebrado no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares a crianças da educação pré-escolar e alunos do primeiro ciclo do ensino básico, através dos refeitórios das escolas dos segundos e terceiros ciclos do ensino básico e do ensino secundário, no ano letivo 2016/2017 – Pelouro da Educação;-----

-----16) Projeto Comunicar ao Consumidor +Simple – Projeto Piloto Oeste – Pelouro do Desenvolvimento Económico;-----

-----17) Candidatura Waves4europe - Pelouro dos Fundos Comunitários;-----

-----Intervenção social:-----

-----18) Atribuição de talhões da Horta Comunitária de Peniche para o ano de 2018 – Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----Educação:-----

-----19) Atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior para o ano letivo de 2017/2018 – Pelouro da Educação;-----

-----Eventos de iniciativa municipal:-----

-----20) Prémios de Mérito Desportivo aos Jovens do Concelho de Peniche 2016/2017 – Pelouro da Juventude;-----

-----Equipamentos municipais:-----

-----21) Programa de comemorações do 6.º aniversário do CIAB – Pelouro dos Cultura;-----

-----Documentos previsionais:-----

-----22) Mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a janeiro de 2018, e fundos disponíveis referentes a janeiro e fevereiro de 2018 – Pelouro das Finanças;-----

-----Relacionamento Institucional:-----

-----23) Realização do Grande Prémio de Atletismo Sociedade Filarmónica de Atougia da Baleia – Pelouro da Administração Geral;-----

-----24) Procedimento concursal para atribuição de duas licenças de uso privativo, pela Docapesca – Portos e Lotas, S.A., para ocupação e utilização de duas instalações, sitas na Ribeira Velha, para apoio à atividade marítimo-turística na venda de bilhetes e tarefas afins – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Diversos:-----

-----25) Logotipo do Município de Peniche – Pelouro da Comunicação;-----

-----26) Apresentação de vídeo promocional de Peniche – Pelouro da Comunicação;-----

-----27) Ampliação do cemitério da Freguesia de Ferrel – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

-----28) Museu Nacional da Resistência e da Liberdade – Pelouro da Cultura;-----

-----29) Geoparque Oeste - Pelouro da Cultura;-----

-----30) 7 Maravilhas de Portugal – 2018 – Concurso 7 Maravilhas à Mesa – Pelouro da Cultura.-----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata.-----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e dez minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

Estiveram presentes os senhores: Inês Lourenço, Secretária de Apoio à Vereação, Josselène Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, e Marina

Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Ana Carriço e Rodrigo Lopes, Chefe e Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos dois a sete da ordem do dia, Filipa Clara e José Coelho, Chefe e Técnico Superior de Engenharia Civil da Divisão de Obras Municipais, durante a apreciação e votação dos pontos oito e nove da ordem do dia, Rodolfo Veríssimo, Técnico Superior do Gabinete de Planeamento Estratégico, Estudos e Projetos, durante a apreciação e votação dos pontos catorze, dezasseis e dezassete da ordem do dia e Margarida Gonçalves, Técnica Superior Jurista da Divisão de Administração e Finanças, durante a apreciação e votação do ponto oito da ordem do dia. -----

**RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:**

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que o senhor Vereador Rogério Manuel Dias Cação e a senhora Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, cidadã que se seguia na respetiva lista, comunicaram a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor David Jorge Martins Brás, da Coligação Democrática Unitária, conforme exarado no Edital n.º 52/2013, de 2 de setembro, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, na sequência do ofício n.º 1301547, datado de 28 de agosto de 2013, do Tribunal Judicial de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que este passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

**ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:**

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.ºs 58/2017 e 1, 2, 3, 4 e 5/2018, das reuniões camarárias realizadas nos dias 18 de dezembro, 3, 8, 15, 22 e 29 de janeiro, respetivamente, tendo sido dispensada a sua leitura por os respetivos textos terem sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara. Apenas participaram na aprovação das atas os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:**

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

Deu conhecimento dos assuntos mais relevantes da sua agenda, nos últimos dias, conforme se indica:-----

- Participou numa reunião com a direção do Centro Social de Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, onde foram apresentadas um conjunto de preocupações, nomeadamente a situação da cozinha. Disse estar a ser dado o apoio possível e sugeriu que tentassem procurar uma solução para a Câmara avaliar, bem como outras questões associadas aos restantes trabalhadores. -----
- Deu nota da solicitação de uma visita à Fortaleza, por parte do Bloco de Esquerda. -----
- Apresentou uma proposta verbal, para a composição da comissão para o novo Museu Municipal, formada pelo Presidente e Vice-Presidente da Câmara, um elemento de cada força política, as Chefes da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e da Divisão de Administração e Finanças,

os Técnicos Superiores Rui Venâncio, Raquel Janeirinho, Jorge Martins, Rodolfo Veríssimo e Ângela Malheiros e o Assistente Técnico, Joaquim Meireles. Solicitou que fossem pensadas outras pessoas que pudessem enriquecer a proposta apresentada e disse que ia fazê-la chegar a todos os senhores Vereadores. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** questionou os objetivos desta comissão. O senhor **Presidente da Câmara** disse que o objetivo era o desenvolvimento do novo Museu Municipal, criando condições para que a própria comissão, possa delinear o seu trabalho, a curto, médio e longo prazo. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse achar importante a criação de uma comissão, contudo, manifestou ter muitas reservas relativamente à forma de constituição dessa comissão e que iria manifestá-la por escrito, assim que recebesse a proposta apresentada. A senhora Vereadora **Cristina Leitão** reiterou a importância da existência de uma comissão e de se falar sobre estas matérias, contudo, a proposta que foi apresentada verbalmente, é um conjunto de técnicos do Município que fazem parte de um grupo de trabalho para esta matéria do Museu Municipal. Disse que aguardaria a formalização da proposta, para manifestar o seu ponto de vista - Relativamente à necessidade de se recriar um posto público de carregamento de veículos elétricos, solicitou sugestões e deu nota de possíveis locais. -----

**Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Petinga:**

- Deu nota da presença do Município de Peniche, na BTL, onde serão distribuídos com os eventos a realizar e o cartaz da Mostra Internacional de Rendas de Bilros. -----

**Senhor Vereador Mark Ministro:**

- Informou que o Município tem participado na Fórum Oceano e que, no dia 1 de março, pela 14h45 iria ser apresentado um projeto para Certificação das Estações Náuticas de Portugal, que visa criar uma rede de contactos local, para a promoção do turismo, na área das atividades náuticas.

**Senhora Vereadora Cristina Leitão:**

- Na sequência do e-mail que lhes havia chegado, relativamente ao texto da estratégia de proteção animal para o concelho de Peniche, questionou se já existem medidas concretas, para poder dar-se resposta ao diagnóstico para definição de uma estratégia, que considera ser o texto apresentado, e qual a previsão para apresentação de um documento, para que os serviços possam tomar medidas eficazes e efetivas. Questionou que medidas já haviam sido tomadas relativamente ao e-mail, acompanhado de uma fotografia esclarecedora, que denunciava mais um caso de animais sujeitos a maus tratos. Perguntou como seria dada resposta, a esta, e a outras situações conhecidas, tendo em conta que, o documento estratégico não é mais do que um diagnóstico. Lembrou que o documento referia a necessidade de trabalhar em articulação com associações de proteção de animais, questionando relativamente ao desenvolvimento da obra da APAP, que teve o apoio do Município, no mandato anterior com uma verba de 30 mil euros para a construção de boxes, tendo este histórico já mais de um ano. Também questionou se a referida associação se encontra ou não em funcionamento, uma vez que a estratégia municipal não dispensa a articulação com este tipo de associações. Questionou, ainda se, na execução deste diagnóstico havia participado algum médico veterinário, uma vez que, considera existirem algumas incongruências linguísticas. O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que se trata de um diagnóstico que reflete um pouco daquilo que cada um conhece da realidade, no âmbito da proteção animal. Disse que o documento não havia sido discutido com um médico veterinário, devido às dificuldades que o Município possui nessa área, nomeadamente, a falta de espaço para acolhimento de mais animais, a baixa médica da Veterinária Municipal e as restrições apresentadas pelos dois veterinários que apoiam o Município. Disse que, brevemente, iriam encontrar soluções para estas situações. Deu nota de que a contratação da enfermeira veterinária melhorou bastante, a capacidade de resposta dos serviços, se bem que não pode ir além das suas competências. Relativamente à questão da APAP,

disse que, brevemente, seria enviado pela APAP, um relatório dos trabalhos que estão a ser desenvolvidos. Quanto ao funcionamento da associação é uma questão que se vai colocar daqui a pouco tempo porque a associação vai ter eleições e vai publicitar essa convocatória. Quanto à verba que foi disponibilizada não aconteceu no melhor momento, quando disponibilizaram os recursos foi um pouco tarde, também por causa das intempéries, mas os trabalhos estão a ser desenvolvidos. A situação será explicada e serão explicados todos os euros utilizados. Disse que o ideal seria que a Câmara Municipal fizesse a sua parte, a construção do canil. Disse, ainda, que a APAP contribuisse com os recursos que tinham. A senhora Vereadora **Cristina Leitão** disse ter conhecimento da não existência de espaço, para acolhimento de mais animais, no centro de recolha oficial, no entanto, lembrou que, em situações urgentes, o Município tem a responsabilidade, e por isso tem que arranjar a solução. Lembrou ter sido dado conhecimento pela senhora Veterinária Municipal que, a Freguesia de Peniche tem um terreno ocupado com um canil legalizado, dizendo que gostaria de obter informação atualizada sobre essa informação. Relembrou ter ficado de ser entregue à Câmara Municipal, uma previsão do valor da obra do CROA, bem como os prazos de execução. A vereadora referiu que não fazia ideia que o presidente ainda se mantinha em funções enquanto presidente da APAP, afinal era sua intenção no início deste seu mandato resolver a situação. O senhor **Presidente da Câmara** deu nota de que o projeto estava a ter andamento na DGAV. Esclareceu que, há alguns anos, a Freguesia de Peniche, sob a sua presidência e já devido à incapacidade que havia de recolher animais por não haver onde os colocar, construiu algumas boxes com telheiro, onde eram acolhidos alguns animais. Deu nota de que foi efetuada a legalização do espaço, após visita da Veterinária Municipal, acompanhada por um agente da PSP e elemento da DGAV, que esclareceu a forma como se poderia legalizar, uma vez que sem isso aquele espaço não poderia funcionar como abrigo de animais. Disse que o espaço não foi criado para satisfazer as necessidades do concelho e que a Junta de Freguesia nunca o assumiu como canil público. Sobre a situação concreta apresentada, disse ter dado indicação aos serviços para procurarem os animais em causa, apresentarem a situação ao Dr. Jorge Barros e verificarem o que é possível fazer-se. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves**, a título informativo, disse que, a Junta de Freguesia de Peniche, solicitou à Câmara Municipal que fizesse a cedência do terreno onde este canil erigiu e referiu a celebração de um protocolo que questionou se, alguma vez foi celebrado. - Solicitou, uma vez mais, informação relativamente ao ponto de situação da loja n.º 13 do Mercado Municipal.-----

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

#### PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

**1) Arrendamento de um edifício, sito no Cabo Carvoeiro, em Peniche, onde funciona o estabelecimento de restauração denominado Nau dos Corvos – Pelouro das Finanças:-----**

**Deliberação n.º 251/2018:** O senhor **Presidente da Câmara** solicitou a presença da Conceitos Gourmet na reunião de câmara, com objetivo de procurar elucidar, principalmente, os novos membros do executivo, relativamente ao processo de arrendamento de um edifício, sito no Cabo Carvoeiro, em Peniche, onde funciona o estabelecimento de restauração denominado Nau dos Corvos. O senhor **João Santos** agradeceu a oportunidade de voltarem a discutir o assunto e fez um ponto de situação relativamente ao processo. O senhor **Presidente da Câmara**, atendendo a

que, ainda este ano, termina a concessão, questionou qual a perspetiva da empresa relativamente ao plano de pagamento e qual o entendimento da Conceitos Gourmet relativamente ao que era possível aprovar entre as partes, nomeadamente, as questões jurídicas. O senhor **João Santos** esclareceu que, a Conceitos Gourmet, assume que se encontra em incumprimento, no que toca aos pagamentos e lembrou que, na exposição que efetuaram, alegaram as razões desse incumprimento, contudo, considera estar a ser desvalorizado, tendo em conta as contingências do espaço e o investimento efetuado, tendo em conta o facto da Câmara Municipal se concentrar sucessivamente na questão da dívida. Disse que o resultado de todo este processo é o interesse e a possibilidade jurídica de se promover a renovação do contrato, seja por forma de renovação concreta do contrato existente ou por celebração de um novo contrato. Lembrou, nunca ter dito à Câmara que, pretendiam que a mesma lhes ressarcisse o valor das obras que fizeram a mais e que consideram ser da responsabilidade do Município, uma vez que, foi promovida uma alteração de estrutura que obrigou a executar obras que não estavam previstas no caderno de encargos, mas sim, que esse valor fosse transformado em anos de concessão. O senhor **Presidente da Câmara** disse achar estranho que o processo tenha levado tantos anos, referindo que se concentravam mais na dívida, particularmente, os novos membros, por não conhecerem o resto do processo, nem tinham a sensibilidade necessária para o fazer. Disse que a Câmara Municipal teria que tomar uma decisão, com a maior brevidade possível, informando que iria marcar uma reunião com a Dr.<sup>a</sup> Ana Cláudia Guedes no sentido de verificar o que se poderia fazer para que o assunto seja presente a reunião de Câmara. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse que já tinha comentado a sua perplexidade relativamente à questão das obras que não eram responsabilidade do concessionário mas sim da Câmara, tendo o assunto mais de 10 anos. Referiu que as informações que tinham, iam no sentido de que não havia responsabilidade por parte da Câmara relativamente às obras, mas a última informação, dizia que, afinal, existiam algumas obras da responsabilidade da Câmara, que totalizavam cerca de vinte mil euros, valor que não corresponde ao valor apresentado pela empresa Conceitos Gourmet, pelo que se deveria começar por resolver a situação junto com os serviços técnicos. O senhor **Presidente da Câmara** disse que tinha a mesma opinião. O senhor **João Santos** disse que, em 19 de junho de 2017, enviaram uma exposição sobre o que seria o entendimento da Conceitos Gourmet. Sugeriu que o documento fosse lido por todos os membros da Câmara, uma vez que traduz o resumo de toda a situação. O senhor **Presidente da Câmara** disse que se deveria ter feito uma avaliação antes e outra depois das obras. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse que entendia o facto do senhor João Santos achar redutor levantar constantemente a questão das rendas em atraso e não irem ao âmago da questão, mas, estando em atraso oitenta e sete mil euro, seria natural, uma vez que era a concessão municipal com maior valor em dívida e que, enquanto defensores do interesse público, não tivessem a responsabilidade de colocar sistematicamente a questão. Disse que, também, estavam perplexos por se andar a protelar o assunto há tanto tempo. Referiu que, na altura em que foi feita a concessão, não estava na Câmara Municipal, e aquilo que tem percebido sobre o tema, era através das informações técnicas que lhe são prestadas, e existe uma informação técnica que dizia: *“o concessionário alega que, só após a comunicação de intenção de adjudicação, teve acesso ao espaço, altura em que constatou a necessidade de obras não previstas no caderno de encargos, que totalizou, duzentos e cinco mil euros mais IVA, a questão das obras foi discutida em momento oportuno, mas considerando essa referência do concessionário, importa referir que naquele momento, após a comunicação da intenção de adjudicação, o ora concessionário poderia ter desistido da concessão sem aplicação de qualquer penalidade, conforme previsto no ponto 14.3 do programa de concurso, caso o primeiro classificado desista da concessão em causa ou não compareça na realização da escritura na data fixada sem motivo plenamente justificado, o estabelecimento de restauração e bebidas em questão poderá ser concessionado por ordem de classificação.”*, ou seja, o pedido não poderia ser atendível, porque, após terem verificado que eram necessárias mais obras, poderiam ter abdicado.

O senhor **João Santos** referiu que o concurso era de 2006, abriram ao público em 2008, a chave foi-lhes entregue em janeiro de 2007, e é, também em 2007, que os serviços da Câmara Municipal entram no espaço, pelo que, da mesma forma, os serviços poderiam ter informado que, dado o nível de intervenção que era necessário fazer, teria de se anular o concurso e lançar um novo, o que não aconteceu. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse que se estava a falar de uma concessão que, terminando agora, tinha 10 anos, e, possivelmente, durante aquele tempo não se fez manutenção. Referiu que seria importante que os serviços Técnicos fossem ao edifício e verificassem o que seria necessário intervencionar e que calculassem o valor, para que a Câmara Municipal tivesse mais um dado, quando tomasse a decisão. O senhor **Presidente da Câmara** concordou. -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

**2) Pedido de licenciamento para legalização de alteração e ampliação de edifício de hospedagem, sito na Avenida do Mar, n.º 162, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Peniche Surf Camp PSC, L.ª – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 252/2018:** O pedido de licenciamento para legalização de alteração e ampliação de edifício de hospedagem, sito na Avenida do Mar, n.º 162, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Peniche Surf Camp PSC, L.ª, foi retirado da ordem do dia, devendo o assunto ser presente à próxima reunião ordinária da Câmara Municipal, com registo fotográfico e informação mais completa. (DPGU 144/17) -----

**3) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de estabelecimento hoteleiro, na Rua Cruz das Almas, no Baleal, apresentado em nome de Inácio e Torre, L.ª – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 253/2018:** O pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de estabelecimento hoteleiro, na Rua Cruz das Almas, no Baleal, apresentado em nome de Inácio e Torre, L.ª, foi retirado da ordem do dia, para informação mais detalhada. (DPGU R779/17)-----

**4) Pedido de licenciamento para construção de garagem/arrumos, a implantar no prédio urbano sito na Rua do Rossio, na Serra D’el Rei, apresentado em nome de Adelino Rodrigues Martins – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 254/2018:** O pedido de licenciamento para construção de garagem/arrumos, a implantar no prédio urbano sito na Rua do Rossio, na Serra D’el Rei, apresentado em nome de Adelino Rodrigues Martins, foi retirado da ordem do dia. (DPGU 19/17)-----

**5) Concurso público para elaboração dos projetos da 2.ª fase de requalificação do fosso das muralhas de Peniche e zona envolvente - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 255/2018:** Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor, dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores por Peniche, pela Coligação Democrática Unitária e pelo Partido Socialista, e duas abstenções, dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Partido Social Democrata, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de fevereiro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Propõe-se à Exma. Câmara Municipal que, no uso da competência própria prevista nas alíneas d) e f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea b) do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de julho, com as devidas adaptações, e nos termos previstos no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 98.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprove a minuta do contrato, apresentada em anexo, a celebrar entre o Município de

*Peniche e a empresa Cândido Chuva Gomes, Arquitetos Lda., para elaboração dos projetos da 2.ª fase de requalificação do fosso das muralhas de Peniche e zona envolvente, pelo valor global de €108 000,00 (cento e oito mil euros), a acrescer do IVA à taxa legal em vigor, conforme proposto na informação da DPGU anexa.» (Doc.191 DPGU Proc.º n.º 20/2017 – Aprov) -----*

Os senhores Vereadores do Partido Social Democrata apresentaram a seguinte declaração de voto: «Os Vereadores do PSD abstêm-se na proposta para concurso público para elaboração dos projetos da 2ª fase de requalificação do fosso das muralhas de Peniche, com os seguintes fundamentos:

- 1. Sendo um assunto que gera grande expectativa por parte da nossa comunidade, que há décadas anseia por uma zona do Fosso da Muralha digna, defendemos que qualquer projeto ou intenção não pode ser proposto ou decidido dentro da sala de sessões da Câmara Municipal. Consideramos que a prévia auscultação da comunidade era imprescindível.*
- 2. Lamentavelmente, anos a mais se passaram sem que se promovesse tal consulta pública, culminando neste concurso público para elaboração de projectos sem que a nossa comunidade conheça, sequer, os objectivos específicos que nortearam o projecto de requalificação.*
- 3. O passado dá-nos razão: veja-se a obra de requalificação do Campo da Republica, que sem a consulta prévia da comunidade conduziu-nos ao erro e ao fracasso ainda sem solução à vista.*
- 4. Ouvir a comunidade não é sinónimo de demissão das responsabilidades de tomar decisões. É sim a possibilidade de tomar decisões com consciência das vontades de todos os que nos elegeram e, por isso, por diversas vezes solicitámos uma reunião aberta para a referida participação, sempre rejeitada.*
- 5. Por outro lado, o facto de os membros da Câmara Municipal não terem encontrado uma posição de consenso, quanto ao tipo de procedimento concursal e à solução técnica de base, não permite encarar esta tomada de decisão com segurança.*
- 6. Porque os serviços técnicos desta Câmara Municipal confirmaram as nossas dúvidas quanto ao procedimento concursal, onde a solução do concorrente vencedor se mostrou desadequada e não satisfaz os objectivos anteriormente definidos, tendo sido inclusive ponderada pelos serviços técnicos desta Câmara Municipal a possibilidade de anulação deste concurso, por não existirem propostas que cumprissem o programa base de forma satisfatória.*
- 7. A decisão de não anular o concurso, comporta o risco de o concorrente vencedor poder não adequar a sua proposta às aspirações da Câmara Municipal, o que esperamos não aconteça, mas que não temos garantido que aconteça no momento em que votamos.*

*As nossas dúvidas e as nossas reticências ao longo de todo este processo que culminou neste concurso, foram sendo confirmadas pelas circunstâncias de cada fase deste processo. Muito lamentamos que os nossos sucessivos alertas nunca fossem admitidos e considerados. Esperamos sinceramente que o resultado da obra do Fosso da Muralha não confirme a regra, porque o nosso concelho precisa de ver esta zona finalmente requalificada.» -----*

**6) Estudo para alteração da esplanada da cafetaria do Parque Urbano da Cidade de Peniche - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----**

**Deliberação n.º 256/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de fevereiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----



«Aprovar o estudo para a alteração da esplanada da cafetaria, do parque urbano da cidade de Peniche, elaborado Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística – Estudos e Projetos, em 21 de fevereiro de 2018.» (Doc.192 DPGU-EP)-----

**7) Estrutura em madeira para acesso ao ilhéu da Papôa – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 257/2018:** Deliberado aprovar a estrutura em madeira para acesso ao ilhéu da Papôa. (Doc.193 DPGU-EP)-----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:**

**8) Incumprimento do prazo da empreitada “Reabilitação de 18 fogos do Bairro do Calvário”, em Peniche (Proc. 443.B/DOM) – Pelouro das Obras Municipais:**-----

**Deliberação n.º 258/2018:** A proposta relativa ao incumprimento do prazo da empreitada “Reabilitação de 18 fogos do Bairro do Calvário”, em Peniche (Proc. 443.B/DOM), foi retirada da ordem do dia. (NIPG 1711/18)-----

**9) Suspensão parcial dos trabalhos/condicionamento do prazo de empreitada “Construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia”, (Proc. 441B/DOM) – Pelouro das Obras Municipais:**-----

**Deliberação n.º 259/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de fevereiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto na alínea b) do artigo 365.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, de 14 de fevereiro de 2018, propõe-se a homologação da Suspensão Parcial dos Trabalhos, ocorrida a 6 de dezembro de 2017 em reunião de obra.» (Doc.194 NIPG 11661/16)-----

**10) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua Padre António Marcelino, Rua do Clemente e Rua da Saudade, em Ferrel, requerida por Joaquim Remédios Ramos – Pelouro das Obras Municipais:**-----

**Deliberação n.º 260/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de fevereiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«De acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 66.º do RJUE (regime Jurídico de Urbanização e Edificação), proponho que a Câmara Municipal aprecie para certificar em conformidade com o Auto de vistoria em anexo, para efeitos de Certidão de Propriedade Horizontal, referente ao prédio sito na Rua Padre António Marcelino n.º 2, Rua do Clemente n.º 9 e Rua da Saudade n.º 31, em Ferrel, em nome de Joaquim Remédios Ramos.» (Doc.195 NIPG 2826/18)-----

**11) Retificação da deliberação n.º1610/2017, de 27 de novembro – Auto de receção provisória total das infraestruturas urbanísticas, em nome de Marlene Elisabeth Fonvielle – Pelouro das Obras Municipais:**-----

**Deliberação n.º 261/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de fevereiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeito de libertação da caução, nos termos do artigo 54.º e 87.º do regime Jurídico de Urbanização e Edificação, propõe-se que a Câmara Municipal retifique a deliberação camararia n.º 1610/2017 de processo de infraestruturas urbanísticas n.º 68/15 para processo de

*infraestruturas urbanísticas n.º 01/16.» Assim, a deliberação n.º 1610/2017, passou a ter a seguinte redação: «Para efeitos do previsto no artigo 87º, do R.J.U.E. (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), propõe-se que a Câmara Municipal homologue o Auto de Vistoria (em anexo) para efeitos de Receção Provisória Total do Processo n.º 01/16, em nome de Marlene Elisabeth Fonvielle e ratifique a substituição da Sra. Engenheira Catarina Silva pela Sra. Engenheira Herménia Coelho, na Comissão de Vistoria, nos termos da informação da Divisão de Obras Municipais, de 08 de novembro de 2017.» (Doc.196 NIPG 2943/18) -----*

**REGULAMENTOS MUNICIPAIS:**

**12) Normas do XXVI Concurso de Rendas de Bilros de Peniche – Pelouro da Educação: -----**

**Deliberação n.º 262/2018:** A proposta das normas do XXVI Concurso de Rendas de Bilros de Peniche, foi retirada da ordem do dia, devendo o assunto ser presente à próxima reunião ordinária da Câmara Municipal. (NIPG 2668/18) -----

**13) Regulamento Municipal de Reconhecimento de Estabelecimentos e Entidades de Interesse histórico e Cultural ou Social Local – Pelouro da Administração Geral;-----**

**Deliberação n.º 263/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de fevereiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamento externos do município, bem como aprovar os regulamentos internos.*

*Considerando a informação prestada pelos serviços do Município, informação n.º 40/18 de 16 de fevereiro de 2018, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CPA e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:*

- 1. Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Reconhecimento de Estabelecimento e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local;*
- 2. Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processe por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o requerente e o procedimento, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do início do procedimento no site do Município de Peniche;*
- 3. Que se proceda à publicação no site do Município de Peniche do início do procedimento, nos moldes previsto no artigo 98.º do CPA;*
- 4. A direção do procedimento é da Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que delega a sua instrução na técnica superior jurista, Margarida Gonçalves, nos termos do disposto no n.º 2 e 4 do artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo.» (Doc.197 NIPG 2488/18)-----*

**PROTOCOLOS:**

**14) Reprogramação do Plano Estratégico do Desenvolvimento Urbano – Pelouro dos Fundos Comunitários:-----**

**Deliberação n.º 264/2018:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente, datada de 21 de fevereiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a informação do Gabinete de Planeamento Estratégico, Estudos e Projetos,*

datada de 21.02.2018, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências previstas nas alíneas d), f) e r) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a reprogramação do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU).» O senhor Vereador Jorge Gonçalves informou que apresentaria uma declaração de voto. (Doc.198 NIPG 2867/18) -----

**15) Aditamento ao protocolo celebrado no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares a crianças da educação pré-escolar e alunos do primeiro ciclo do ensino básico, através dos refeitórios das escolas dos segundos e terceiros ciclos do ensino básico e do ensino secundário, no ano letivo 2016/2017 – Pelouro da Educação:** -----

**Deliberação n.º 265/2018:** Deliberado aprovar a proposta do Vereador Mark Ministro, datada de 22 de fevereiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Setor da Educação, datada de 22 de fevereiro de 2018, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecidas nas alíneas r) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o texto do aditamento, ao protocolo de fornecimento de refeições escolares a crianças da Educação Pré-escolar/a alunos do 1º Ciclo do ensino básico, aprovado na reunião de 18.04.2017 pela sua deliberação n.º 470/2017, nos termos da minuta em anexo, a celebrar entre o Município de Peniche e Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).» (Doc.199 NIPG 5398/17)

**16) Projeto Comunicar ao Consumidor +Simples – Projeto Piloto Oeste – Pelouro do Desenvolvimento Económico:**-----

**Deliberação n.º 266/2018:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente, datada de 21 de fevereiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Planeamento Estratégico, Estudos e Projetos, datada de 21.02.2018, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências previstas nas alíneas e), f) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a adesão do Município de Peniche ao projeto “Comunicar ao Consumidor + Simples – Projeto Piloto Oeste”, liderado pela Comunidade Intermunicipal do Oeste.» (Doc.200 NIPG 2940/18) -----

**17) Candidatura Waves4europe - Pelouro dos Fundos Comunitários:** -----

**Deliberação n.º 267/2018:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente, datada de 21 de fevereiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Planeamento Estratégico, Estudos e Projetos, datada de 21.02.2018, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências previstas nas alíneas ff), e aaa) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a participação do Município de Peniche na candidatura WAVES4EUROPE, a submeter ao Programa da Comissão Europeia “Network of Towns”, liderado pelo Município Espanhol de Ribamontan al Mar.» (Doc.201 NIPG 2937/18) -----

#### INTERVENÇÃO SOCIAL:

**18) Atribuição de talhões da Horta Comunitária de Peniche para o ano de 2018 – Pelouro da Solidariedade Social:** -----

**Deliberação n.º 268/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada

de 21 de fevereiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«No seguimento do procedimento para atribuição de talhões de cultivo da Horta Comunitária de Peniche, para o ano 2018 e considerando o período de audiência prévia dos interessados ocorrido nos termos do artigo 121º do Código de Procedimento Administrativo e n.º 6 do artigo 9º do Regulamento Municipal da Horta Comunitária de Peniche (RMHCP), e a informação da técnica superior Alda Marques, datada de 21 de fevereiro, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal admita o candidato António Augusto Almeida de Carriço e atribua 30 talhões de cultivos a título gratuito e anual aos seguintes candidatos:

<i>Nome do candidato</i>	<i>Pontuação</i>	<i>Estado</i>
<i>António Conceição Silva</i>	6	<i>admitido</i>
<i>António Manuel Rodrigues Delgado</i>	6	<i>admitido</i>
<i>Carlos Manuel da Silva Lopes</i>	6	<i>admitido</i>
<i>Felismino Ramos Fernandes</i>	6	<i>admitido</i>
<i>José Alberto Teixeira Fernandes</i>	6	<i>admitido</i>
<i>Maria da Ascensão N. Simões Lopes</i>	6	<i>admitido</i>
<i>Maria da Conceição da Silva Rosário Pacheco</i>	6	<i>admitido</i>
<i>Maria Fernandes</i>	6	<i>admitido</i>
<i>Rui Braz</i>	6	<i>admitido</i>
<i>António Augusto Almeida de Carriço</i>	6	<i>admitido</i>
<i>Andreza Manuel Lemos</i>	5	<i>admitido</i>
<i>António Almeida Sequeira</i>	5	<i>admitido</i>
<i>João José Almeida Leitão</i>	5	<i>admitido</i>
<i>José Maria Rodrigues</i>	5	<i>admitido</i>
<i>Manuel José Paraíso Pereira</i>	5	<i>admitido</i>
<i>Duarte António Pereira de Barros</i>	3	<i>admitido</i>
<i>Gerné de Aragão Martins</i>	3	<i>admitido</i>
<i>João António Santos Anastácio</i>	3	<i>admitido</i>
<i>João Carlos Lemos Barata</i>	3	<i>admitido</i>
<i>João M. Ferreira da Conceição Botequilha</i>	3	<i>admitido</i>
<i>Judith Jurema Gomes</i>	3	<i>admitido</i>
<i>Lúcia Maria Lemos Barata Fernandes</i>	3	<i>admitido</i>
<i>Maria Filomena Duarte Ferreira Alexandre</i>	3	<i>admitido</i>
<i>Neuza Lurdes Ferreira Alexandre</i>	3	<i>admitido</i>
<i>Ângela Maria Ferreira Albino</i>	2	<i>admitido</i>
<i>João Carlos de Almeida Leitão</i>	2	<i>admitido</i>
<i>João José Loureiro Soares</i>	2	<i>admitido</i>
<i>Jorge Manuel Correia Soeiro</i>	2	<i>admitido</i>
<i>Luísa Maria Conceição Barata</i>	2	<i>admitido</i>
<i>Sílvio dos Santos Gomes</i>	2	<i>admitido</i>

(Doc.202 NIPG 1394/18) -----

EDUCAÇÃO:

**19) Atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior para o ano letivo de 2017/2018 – Pelouro da Educação:**-----

**Deliberação n.º 269/2018:** Deliberado aprovar a proposta do Vereador Mark Ministro, datada de 22 de fevereiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o relatório da Comissão de Análise datado de 09 de janeiro de 2018, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribua as treze bolsas de estudo no ano letivo 2017/2018, conforme deliberação da Câmara Municipal n.º 85/2018, de 15 de janeiro de 2018, aos seguintes candidatos: Mariana Batalha Soares; Ápio Miguel Monteiro Serpa; Paulo Jorge Gregório Franco; Tiago Alexandre Sousa Ribeiro; Ruben Diogo dos Santos Filipe; Rodolfo Miguel Costa dos Santos; Diogo Filipe Valente Seabra; Tiago Manuel Nunes Viola; Ana Rita Leal; Magali Gomes Inglês; João Pedro Ferreira Silva; João Filipe Pereira Fortunato; Bruna Alexandra Santos Oliveira.» (Doc.203 NIPG 11624/17)-----

**EVENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL:**

**20) Prémios de Mérito Desportivo aos Jovens do Concelho de Peniche 2016/2017 – Pelouro da Juventude:**-----

**Deliberação n.º 270/2018:** Deliberado aprovar a proposta do Vereador Mark Ministro, datada de 21 de fevereiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o relatório da Comissão de Análise designada para o procedimento da atribuição de Prémios de Mérito desportivo para a época 2016/2017, de 20 de fevereiro de 2018, que se anexa, elaborado na sequência da audiência prévia aos interessados sobre o projeto de decisão da Câmara Municipal, deliberação n.º 125/2018, de 22 de janeiro, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências previstas no n.º 4 do artigo 21.º do Regulamento de Atribuição de Prémios de Mérito a Jovens Atletas, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a Lista Final de Atribuição dos Prémios de Mérito Desportivo – Época Desportiva de 2016/2017, em anexo.» (Doc.204 NIPG 2862/18)-----

**EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS:**

**21) Programa de comemorações do 6.º aniversário do CIAB – Pelouro dos Cultura:**-----

**Deliberação n.º 271/2018:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente, datada de 22 de fevereiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida nas alíneas ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a realização das atividades integradas no Programa de comemorações do 6º aniversário do CIAB – Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia.» (Doc.205 NIPG 2633/18)-----

**DOCUMENTOS PREVISIONAIS:**

**22) Mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a janeiro de 2018, e fundos disponíveis referentes a janeiro e fevereiro de 2018 – Pelouro das Finanças:**-----

**Deliberação n.º 272/2018:** Por proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de fevereiro de 2018, a Câmara Municipal tomou conhecimento dos mapas de controlo orçamental

da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a janeiro de 2018, e fundos disponíveis referentes a janeiro e fevereiro de 2018. (NIPG 2875/18) --

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

**23) Realização do Grande Prémio de Atletismo Sociedade Filarmónica de Atouguia da Baleia – Pelouro da Administração Geral:** -----

**Deliberação n.º 273/2018:** Por proposta do senhor Presidente, a Câmara Municipal tomou conhecimento do e-mail, datado de 9 de fevereiro de 2018, da Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia, relativo à realização do Grande Prémio de Atletismo, em parceria com a Associação Distrital de Atletismo de Leiria. (NIPG 2333/18) -----

**24) Procedimento concursal para atribuição de duas licenças de uso privativo, pela Docapesca – Portos e Lotas, S.A., para ocupação e utilização de duas instalações, sitas na Ribeira Velha, para apoio à atividade marítimo -turística na venda de bilhetes e tarefas afins – Pelouro da Administração Geral:** -----

**Deliberação n.º 274/2018:** Deliberado que o senhor Presidente avalie, junto da Docapesca, o assunto referente ao lançamento do procedimento concursal para atribuição de duas licenças de uso privativo, para ocupação e utilização de duas instalações, sitas na Ribeira Velha, para apoio à atividade marítimo - turística na venda de bilhetes e tarefas afins. (NIPG 716/18) -----

DIVERSOS:

**25) Logotipo do Município de Peniche – Pelouro da Comunicação:** -----

**Deliberação n.º 275/2018:** A proposta de logotipo do Município de Peniche, foi retirado da ordem do dia, devendo o assunto ser presente à próxima reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

**26) Apresentação de vídeo promocional de Peniche – Pelouro da Comunicação:** -----

**Deliberação n.º 276/2018:** A proposta de vídeo promocional de Peniche, foi retirado da ordem do dia, devendo o assunto ser presente à próxima reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

**27) Ampliação do cemitério da Freguesia de Ferrel – Pelouro de Ligação às Freguesias:** -----

**Deliberação n.º 277/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de fevereiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Na sequência da avaliação do processo de alargamento do cemitério de Ferrel, e a fim de concretizar o compromisso do Município de Peniche, previsto nas Grandes Opções do Plano, de apoio à Freguesia de Ferrel na resolução do problema da falta de espaço para inumações no seu cemitério, proponho que:

. Se aprove o estudo do alargamento elaborado pela DPGU e que se anexa;

. O Município, em conjunto com a Freguesia de Ferrel, proponha o novo alargamento aos proprietários nas seguintes condições:

- Doação dos metros prometidos conforme declaração de cada proprietário (na posse da Freguesia) com a cedência de covais ou valor equivalente em função do acordado.

- Avaliação oficial dos metros a ceder que resultarem do novo estudo, e que forem excedentes, relativamente aos metros já acordados, para respetiva compensação financeira dos proprietários.

- Contratação de serviços jurídicos para regularização dos prédios.

- Execução da obra o mais rapidamente possível em função das decisões que, entretanto, sejam tomadas.» (Doc.206 NIPG 2939/18)-----

**28) Museu Nacional da Resistência e da Liberdade – Pelouro da Cultura:**-----

**Deliberação n.º 278/2018:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do ponto de situação referente ao processo de instalação, na Fortaleza de Peniche, do Museu Nacional da Resistência e da Liberdade. (Doc.207 NIPG 2941/18)-----

**29) Geoparque Oeste - Pelouro da Cultura:** -----

**Deliberação n.º 279/2018:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do ponto de situação referente ao processo de criação do Geoparque do Oeste. (Doc.208 NIPG 2952/18) -----

**30) 7 Maravilhas de Portugal – 2018 – Concurso 7 Maravilhas à Mesa – Pelouro da Cultura:**

**Deliberação n.º 280/2018:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do regulamento do Concurso 7 Maravilhas à Mesa. (Doc.209 NIPG 2938/18)-----

**APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:**

**Deliberação n.º 281/2018:** Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**ENCERRAMENTO:**

Sendo treze horas, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Josselène Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, subscrevo. -----

**APROVAÇÃO:**

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 28 de maio de 2018, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

*(assinado no original)*

---

A Chefe da Divisão de Administração e Finanças,  
em regime de substituição,

*(assinado no original)*

---